

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PROC. 7898/07
P.L.L. 0247/07

Parecer Prévio

**Denomina Rua Thomaz Manoel
Silveira o logradouro público não-cadastrado,
conhecido como Rua 959, localizado no bairro
Sarandi.**

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 9529/07, Projeto de Lei do Legislativo nº 315/07, da Ver^a Neuza Canabarro, que denomina Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer, s.m.j.

Em 11.02.08.

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL